



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 15/03/2022

Edição nº 022

ATOS DE EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
MARCELO DA SILVA LEITE

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
ZENEIDE DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento
Básico
CRISTIO BARRETO LIMA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural
- IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo –
MAZAGÃOCULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente –
IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Superintendente da MAZAGÃOPREV
RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

SUMÁRIO

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITACAO TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2022/CEL/PMMz - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8519/2021-
PMMz.**



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 15/03/2022

Edição nº 022

ATOS DE EXECUTIVO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITACAO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/CEL/PMMz - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8516/2021-PMMz.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGAO – , por Intermédio da Comissão Especial de Licitação comunica a todos os interessados o resultado da Habilitação da Tomada de Preços das empresas habilitadas e classificadas, conforme segue: Empresa: **C M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ: 84.417.377/0001-30** por não ser optando do simples não há necessidade de apresentar declaração de faturamento dos últimos 12 (doze) meses. Em relação a qualificação técnica não cumpriu o item 7.5.19.1 não apresentou a declaração de visita técnica devidamente assinada por técnicos da SEMINFRA, conforme relatório técnico emitido pela SEMINFRA e anexo ao processo e descumpriu o item 7.5.21 a declaração de pleno conhecimento e do local da execução apenas assinada pelo responsável da empresa e não consta assinatura do responsável técnico, respeitando-se a competência de atuação de cada profissional. Declarando o licitante INABILITADO neste certame; Empresa **BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: .05.586.832/0001-55**. Em relação a qualificação técnica não cumpriu o item 7.5.19.1 não apresentou a declaração de visita técnica devidamente assinada por técnicos da SEMINFRA, conforme relatório técnico emitido pela SEMINFRA e anexo ao processo; Descumpriu o item 7.5.6 – apresentou certidão negativa de execução fiscal com data de emissão no dia 02/12/2021, vencendo os 90 (noventa) dias no dia 02/03/2022 e o certame aconteceu no dia 03/03/2022, tendo o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de nova certidão de execução fiscal conforme Lei n. 143/2006. Declarando o licitante INABILITADO neste certame; Empresa **TRIBUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 39.272.886/0001-68**. Em relação a qualificação técnica esta apta a seguir no certame, conforme Relatório Técnico emitido pela SEMINFRA e anexo aos autos do processo, cumpriu todos os itens do ato convocatório. Declarando a licitante HABILITADA e Empresa **OMEGA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 37.535.828/0001-54**, Em relação a qualificação técnica está apta a seguir no certame, conforme Relatório Técnico emitido pela SEMINFRA e anexo aos autos do processo, cumpriu todos os itens do ato convocatório. Declarando a licitante HABILITADA. Declaramos que a partir do conhecimento do resultado de habilitação os licitantes tem o prazo de 05 (cinco) dias uteis para impetrar recursos administrativo contra o resultado, conforme art. 109 da Lei 866693, o prazo contara a partir da publicação por e-mail conforme estabelecido em ata de sessão pública.

Mazagao-AP, 15 de março de 2022.
Sebastião Cléssio Alfaia da Trindade
PRESIDENTE DA CEL/PMMz